

Em: 29/01/18
DOM 5509



PORTARIA Nº 035/2018

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.


A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EDENILDO NUNES DA FONSECA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **64 (sessenta e quatro)** dias a partir de *16 de janeiro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 2.049, de 19/01/2018.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *20 de março de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *21 de março de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de janeiro de 2018.


JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

msq

